



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

PROCESSO: 2688/2024

CLASSIFICAÇÃO: Controladoria Geral – Análise de Pontos de Controle

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Análise de Ponto de Controle 2.7.1.2 da Tabela Referencial 01 da Instrução Normativa 68/2020 do TCEES

CRIAÇÃO: 06/06/2024

ORIGEM: Fiscalização de Pontos de Controle da Tabela Referencial 01 da Instrução Normativa 68/2020 do TCEES

ÁREA FISCALIZADA: Prefeitura Municipal de Águia Branca

PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO: 01/01/2024 a 20/01/2025

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO – GESTÃO DE PESSOAS

Elaboração

Menara Scaldaferro Rodrigues
Controladora Geral do Município
OAB/ES 29.295 - Decreto 9.245/2021

Supervisora

Fabiane Dallafina Matosak Guaresque
Auditora Pública Interna
CRC ES – 018478/O-5

Águia Branca/ES
2025



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

1. INTRODUÇÃO

Esta fiscalização tem como objetivo avaliar o ponto de controle de “Gestão de Pessoas – Folha de pagamento” da Tabela Referencial 01 da Instrução Normativa 68/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, conforme descrito abaixo:

Código	Ponto de controle	Base Legal	Objetivo
2.7.1.2	Resolutividade dos pontos de controle existentes na remessa de dados da folha de pagamento (PCF)	IN TC regulamentadora da remessa de prestação de contas	Verificar quais foram as providências tomadas com relação aos ‘Pontos de Controle’ informados pelo CidadES Folha de Pagamento (PCF) ainda pendentes.

Estratégia Metodológica:

Os trabalhos foram realizados em conformidade com as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público – NBASP e o Manual de Auditoria Interna do Município de Águia Branca/ES – Instrução Normativa Municipal - SCI Nº 06/2021(Decreto 9.334/2021), da seguinte forma:

- Análise mensal dos Pontos de Controle informados no CidadES Folha de Pagamento (PCF) ainda pendentes.
- Encaminhamento de Ofício direcionado a Unidade gestora solicitando esclarecimento quanto as providências adotadas para solucionar os Achados;
- Preenchimento de dados na Tabela em Excel de acompanhamento mensal para fins de monitoramento das providências adotadas pelo Gestor da Folha de pagamento da Unidade gestora.

2. DA BASE LEGAL

- Instrução Normativa 68/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

3. DA ANÁLISE DO PONTO DE CONTROLE

2.7.1.2 – Resolutividade dos pontos de controle existentes na remessa de dados da folha de pagamento (PCF)

Ponto de Controle 2.7.1.2 - Resolutividade dos pontos de controle existentes na remessa de dados da folha de pagamento (PCF)						
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra selecionada
2.7.1.2	Resolutividade dos pontos de controle existentes na remessa de dados da folha de pagamento (PCF)	Remessa de Folha de Pagamento – PCF Mensal – Sistema Cidades (Módulo Folha de Pagamento)	IN TC regulamentadora da remessa de prestação de contas	Verificar quais foram as providências tomadas com relação aos 'Pontos de Controle' informados pelo CidadES Folha de Pagamento (PCF) ainda pendentes.	Pontos de Controle mensais existentes na Remessa de Folha de pagamento do Sistema Cidades	Painel mensal dos Pontos de Controle na Remessa de Folha de Pagamento do Sistema Cidades

TABELA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DOS PONTOS DE CONTROLE DA FOLHA DE PAGAMENTO - CIDADES

PROCESSO Nº	2688/2024				
UNIDADE GESTORA	Prefeitura Municipal de Águia Branca				
OBJETO	Avaliar Gestão de Pessoas – Folha de pagamento da Tabela Referencial 01 da Instrução Normativa 68/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo				
PONTO DE CONTROLE	2.7.1.2 - Resolutividade dos pontos de controle existentes na remessa de dados da folha de pagamento (PCF)				
Mês de Referência	Descrição do Ponto de Controle	Medidas do CI	Resposta da UG	Status	
Janeiro	Não há registros de Pontos de Controle			Concluído	
Fevereiro	Não há registros de Pontos de Controle			Concluído	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

Março	Nas remessas de referência de envio 2/2024 e 3/2024 foi identificado que o agente público de CPF 15890453785 ocupou 3 vínculos com as informações a seguir: [UGResponsavel: 003E0700001 - Prefeitura Municipal de Água Branca, Cargo: 00136122 - PEDAGOGO, TipoVinculo: Efetivo, Data exercício: 01/02/2024]; [UGResponsavel: 052E0700001 - Prefeitura Municipal de Nova Venécia, Cargo: 00735122 - Professor, TipoVinculo: Efetivo, Data exercício: 24/07/2017]; [UGResponsavel: 500E0600020 - Secretaria de Estado da Educação, Cargo: 2397507021 - PROFESSOR B - DT (Car. 2397), TipoVinculo: Contratação temporária, Data exercício: 30/03/2022].	OFÍCIO/CGM/083/2024 encaminhado a Unidade Gestora solicitando quais medidas foram adotadas.	Of. Nº 0111/2024-ARH com justificativa apresentada, destacando que a servidora pública encerrou vínculo de Contratação Temporária com a Secretaria de Estado da Educação na data de 16/04/2024. Registra-se ainda que não há registros do mesmo ponto de controle a partir do mês 05/2024.	Concluído
Abril	Nas remessas de referência de envio 3/2024 e 4/2024 foi identificado que o agente público de CPF 15890453785 ocupou 3 vínculos com as informações a seguir: [UGResponsavel: 003E0700001 - Prefeitura Municipal de Água Branca, Cargo: 00136122 - PEDAGOGO, TipoVinculo: Efetivo, Data exercício: 01/02/2024]; [UGResponsavel: 052E0700001 - Prefeitura Municipal de Nova Venécia, Cargo: 00735122 - Professor, TipoVinculo: Efetivo, Data exercício: 24/07/2017]; [UGResponsavel: 500E0600020 - Secretaria de Estado da Educação, Cargo: 2397507021 - PROFESSOR B - DT (Car. 2397), TipoVinculo: Contratação temporária, Data exercício: 30/03/2022].	OFÍCIO/CGM/083/2024 encaminhado a Unidade Gestora solicitando quais medidas foram adotadas.	Of. Nº 0111/2024-ARH com justificativa apresentada, destacando que a servidora pública encerrou vínculo de Contratação Temporária com a Secretaria de Estado da Educação na data de 16/04/2024. Registra-se ainda que não há registros do mesmo ponto de controle a partir do mês 05/2024.	Concluído
Maio	Não há registros de Pontos de Controle			Concluído
Junho	Não há registros de Pontos de Controle			Concluído
Julho	Não há registros de Pontos de Controle			Concluído
Agosto	Não há registros de Pontos de Controle			Concluído
Setembro	Não há registros de Pontos de Controle			Concluído
Outubro	Não há registros de Pontos de Controle			Concluído
Novembro	Não há registros de Pontos de Controle			Concluído
Dezembro	Não há registros de Pontos de Controle			Concluído

Fonte: PCF-Mensal. Sistema Cidades. Módulo Folha de pagamento. Exercício 2024.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

4. DA CONCLUSÃO

Consoante a análise da Resolutividade dos pontos de controle existentes na remessa de dados da folha de pagamento (PCF) da Prefeitura Municipal de Águia Branca no Exercício de 2024, verificou-se que a Unidade Gestora **CUMPRIU** as exigências do ponto de controle 2.7.1.2 da Tabela Referencial 01 da Instrução Normativa do TCEES nº 68/2020 e suas alterações.

Nesses termos, considerando a ausência de pontos de controle pendentes de resolutividade na remessa de dados de folha de pagamento (PCF), **CONCLUI-SE** que a Prefeitura Municipal de Águia Branca adotou todas as medidas necessárias com a finalidade de promover os ajustes na remessa de folha de pagamento mensal, de modo que **opina** pelo atendimento do ponto de controle 2.7.1.2 da Tabela Referencial 01 da Instrução Normativa do TCEES nº 68/2020.

Diante do exposto, a Controladoria Geral do Município **DECIDE** pelo arquivamento dos presentes autos, com publicação do inteiro teor do Relatório de Fiscalização de Análise de Pontos de Controle no Portal da Transparência do sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Águia Branca.

Águia Branca/ES, 02 de abril de 2025.

MENARA SCALDAFERRO RODRIGUES

Controladora Geral do Município
OAB/ES 29.295 – Decreto nº 9.245/2021

FABIANE DALLAFINA MATOSAK GUARESQUE

Auditor Público Interno – Matrícula 485
CRC ES – 018478/0-5